

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202118037000155

Nome: FOCUS DO SABER EDUCACIONAL EIRELI

Assunto: Autorização do curso “**Novo Ensino Médio: Desafios E Práticas Curso De Formação Para Professores**”

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 65/2021

I- HISTÓRICO

O Gestor do **Focus do Saber**, mantido pelo **Focus do Saber Educacional Eireli**, inscrito 24.746.029/0001-85 localizada na Avenida 136, N.761, Quadra F-44, Lote 02, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia/GO, requer deste Conselho, análise e autorização do curso “**Novo Ensino Médio: Desafios e Práticas - Curso De Formação Para Professores**”

Constam no Sistema Eletrônico de Informação:

- Ofício de Requerimento;
- Projeto do Curso;
- Diligência e e-mail;
- Novo projeto do Curso;
- CNPJ;
- Memorandos.

II – ANÁLISE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: “**Novo Ensino Médio: Desafios e Práticas Curso de Formação para Professores**”

Modalidade: A Distância

Carga Horária: O curso tem duração de 150 horas, divididas em cinco módulos, sendo 30 horas cada.

Público Alvo: Educadores e profissionais de gestão educacional atuantes nos diversos campos de ensino (público ou particular) e que atuem na etapa do Ensino Médio.

2. JUSTIFICATIVA:

O curso busca atender especificidades de ensino para que o professor se qualifique e entenda questões epistemológicas, reflexivas e práticas de inserção da proposta da BNCC voltada para o Ensino Médio

3. OBJETIVO GERAL

Expandir a capacidade de articulação entre os processos de ensinar e aprender e a utilização de metodologias e tecnologias da informação e comunicação na gestão e mediação de processos educacionais em espaços formais, informais e não formais no contexto do Novo Ensino Médio.

4. METODOLOGIA

O curso utiliza uma plataforma com aulas dinâmicas, por meio de atividades, com apostila, vídeoaulas, fóruns de discussões e atividades complementares que podem ser acessadas pelos alunos por meio da plataforma ([focusdosaber](#)).

5. MÓDULOS

Módulo I: Desmistificando a BNCC	30 horas
Módulo II – Protagonismo Juvenil	30 horas
Módulo III - Metodologias ativas	30 horas
Módulo IV- Aplicação e execução de projetos	30 horas
Módulo V - Gestão de Sala de Aula\ Projetos	30 horas

6. AVALIAÇÃO

Os cursistas serão avaliados pela frequência de entrada na plataforma, realização de todas as atividades propostas por módulo e participação nos fóruns de discussão.

7. CERTIFICAÇÃO

Para a obtenção da certificação, o cursistas deverá ter aproveitamento de no mínimo 75% em todas as atividades por módulo e igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

“Art. 14 - Além de outras que esta lei expressamente consignar, o Conselho Estadual de Educação tem as seguintes atribuições:

(...)

XII - aprovar planos e projetos de aplicação de recursos, apresentados pela administração estadual, para efeito de auxílio financeiro no campo educacional;”

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.”(Destacou-se)

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o mesmo interessado protocola documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, posteriormente, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

III- VOTO

Ante o exposto e pela relevância do projeto apresentado, vota-se por:

- **Autorizar até 31/12/2025** o Projeto do Curso “**Novo Ensino Médio: Desafios e Práticas Curso de Formação para Professores**” com a carga horária total de 150 horas, oferecido pelo **Focus do Saber**, mantido pelo Focus do Saber Educacional Eireli, inscrito 24.746.029/0001-85 localizada na Avenida 136, N.761, Quadra F-44, Lote 02, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia/GO, obedecida **média mínima de 75** pontos.
- **Determinar ao Focus do Saber**, Focus do Saber Educacional Eireli, inscrito 24.746.029/0001-85 localizada na Avenida 136, N.761, Quadra F-44, Lote 02, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia/GO que seja encaminhado relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de cada turma, constando frequência e os resultados obtidos.
- **Determinar** que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

Manoel Barbosa dos Santos Neto
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO**,
Conselheiro (a), em 13/05/2021, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.



3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 14/05/2021, às 07:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019548734** e o código CRC **F7BC583B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO - S/C (62)3201-8044



Referência: Processo nº 202118037000155



SEI 000019548734